



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO

01/12/2025

RESOLUÇÃO N°. 06/2025

De 03 de Novembro de 2.025

**"Dispõe sobre a concessão de título de
cidadania querenciana"**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno desta Casa de Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor ANDERSON LOPES ALVES, o Título de cidadão querenciano.

Art. 2º O Título a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Luiz Vezaro

Presidente da Mesa



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

ATO

RESOLUÇÃO n°. 06/2025 de 03 de novembro de 2025. Dispõe sobre a concessão de título de cidadania querenciana. A Mesa diretora da Câmara municipal de vereadores de Querência - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta casa de leis, submeteu a apreciação do Plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido ao senhor Anderson Lopes Alves, o título de cidadão querenciano. Art. 2º O título a que se refere o artigo 1º desta resolução será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara municipal. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Luiz Vezaro

Presidente da Mesa